

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 7 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 269/2012, de autoria do Vereador Ilton Campos (PSDB), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 6/2012, de autoria do Vereador Paulo Arara (DEM), aprovado pelo Plenário em 13/2/2012;

II – intimar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta intimação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 269/2012, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente